



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2169

## DECRETO Nº 37/2021

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1190/2021, resolve:*

### DECRETAR

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), mediante as seguintes providências:

- I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

### 07- SAÚDE

#### Ações do Programa da Saúde da Família

07.002.10.301.1002.2.041	33.90.36.00.00	1494	Outros serviços de terceiros-PF	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Anulação de dotação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

### 07- SAÚDE

#### Ações do Programa da Saúde da Família

07.002.10.301.1002.2.041	31.90.11.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

**Art. 3º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. (19/01/2021).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1190/2021

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### L E I

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2021, crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), mediante as seguintes providências:

- II- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

### 07- SAÚDE

#### Ações do Programa da Saúde da Família

07.002.10.301.1002.2.041	33.90.36.00.00	1494	Outros serviços de terceiros-PF	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Anulação de dotação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

### 07- SAÚDE

#### Ações do Programa da Saúde da Família

07.002.10.301.1002.2.041	31.90.11.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. (19/01/2021).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2169

## PODER LEGISLATIVO

### COMISSÕES PERMANENTES

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios estado do Paraná, senhor Paulo Sergio Ferreira Machado no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Grandes Rios nomeia as Comissões Permanentes.

#### **I – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Presidente: Rosilene de Souza Loreta Nunes - PSD  
Relator: Geovani Alves dos Santos - PSC  
Membro: Viviane Priscila de Oliveira Pontes - PSB

#### **II - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Presidente: Geovani Alves dos Santos - PSC  
Relator: Roseli Ribeiro Barretos - PSB  
Membro: Welton Santos - PSC

#### **III - COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

Presidente: Ambrosio Casagrande Junior - PSD  
Relator: Welton Santos - PSC  
Membro: Jose Roberto Antunes - PSB

#### **IV - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS**

Presidente: Viviane Priscila de Oliveira Pontes - PSB  
Relator: Jose Roberto Antunes - PSB  
Membro: Rosilene de Souza Loreta Nunes - PSD

#### **V - COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO**

Presidente: Roseli Ribeiro Barretos - PSB  
Relator: Viviane Priscila de Oliveira Pontes - PSB  
Membro: Ambrosio Casagrande Junior - PSD

Câmara Municipal de Grandes Rios em 15 de janeiro de 2021.

Paulo Sergio Ferreira Machado  
Presidente